



RESOLUÇÃO N° 037/2019-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Referenda a Portaria nº 012/2019-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 012/2019-PGM;
considerando o Processo nº 145/2016-PGM e despachos exarados às folhas 167;
considerando as decisões tomadas durante a 171ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de abril de 2019.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 012/2019-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Defesa de Dissertação do pós-graduando Dener Lazzari, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 49951, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Prof. Dr. Hugo Zeni Neto (UEM/DAG) e Prof. Dr. Rafael Egea Sanches (Unicesumar), e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG) e Prof. Dr. Antonio Teixeira do Amaral Junior (UENF).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de abril de 2019 .

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim
- Coordenador do PGM -